DOCUMENTÁRIO

CARTA DE JOÃO NOGUEIRA A CARLOS STUDART FILHO

Fortaleza, 17 de julho 930

Snr. Dr. Carlos Studart

Vão a seguir os apontamentos, que lhe prometi, a respeito de meu Pai.

Paulino Nogueira Borges da Fonseca nasceu em Fortaleza, aos 27 de fevereiro de 1841, filho legitimo de Francisco Xavier Nogueira e de D. Maria das Graças Nogueira.

Desde menino distinguia-se pela firmeza de suas opiniões; tanto assim que o Mestre Paula (arquiteto da Sé) e seus filhos, que eram amigos da família, sabendo de sua constância em declarar-se caranguejo, para experimentá-lo ofereciam-lhe brincos os mais interessantes e que mais podiam fascinar a um menino, sòmente para que se dissesse liberal; nunca porém obtiveram d'êle tal declaração. Dizia minha avó que muitas vêzes o elogiavam por essa virtude.

Nunca foi à escola.

A grande pobreza da numerosa família a que pertencia, não o permitia. Aprendeu a ler com meu avô, e as primeiras letras com seus irmãos, especialmente com Pedro Nogueira, depois farmacêutico.

Em 1853 para 54, aos 12 anos completos, matriculou-se no Liceu, na aula de latim. Em 2 meses e 27 dias deu a Artinha (Artisinha) do Pe. Antônio Pereira e passou a traduzir a História Sagrada.

Êste progresso causou grande admiração na aula, pois nesse tempo eram apontados como melhores estudantes os que davam a gramática durante o ano, quando não em ano e meio ou dois anos.

Em um biênio deu Artinha, Epitome da H. Sagrada, Eutrópio, Fábulas de Fedro, Cornélio, Salustio, Virgílio, Tito Lívio e Horácio. No segundo ano de sua entrada para o Liceu, matriculou-se em francês e, nesse mesmo ano, foi aprovado plenamente; era o grau mais elevado do tempo. Era costume dar-se Francês em dois anos.

Em dezembro de 54 tendo os estudantes dado um baile no Quartel de 1.ª linha em solenização das férias, o Dr. José Lourenço de Castro e Silva o apresentou ao Presidente Pais Barreto como o seu mais aproveitado discípulo. Sucessivamente matriculou-se em Inglês, tendo por lentes o Cap. João de Macedo Pimentel e depois o Dr. Gonçalo A. Souto; em Geografia com o Dr. Tomás P. de S. Brasil; em Filosofia com o Pe. Vieira; em Retórica com o Dr. Esmerino G. Parente e depois com o cônego Loeira.

Dêstes últimos preparatórios só fêz exame no Liceu, de Geografia sendo aprovado plenamente; os outros os foi fazer no Recife.

A 22 de dezembro de 1859 seguiu para Pernambuco a matricular-se na Academia de Direito. Apesar de ir realizar o seu grande sonho, a partida, a separação da família lhe foram um suplício. No seu pranto soluçava tanto a ponto de causar inquietação a parentes, amigos e colegas, que o acompanhavam ao embarque. As impressões de viagem e os gemidos de saudade, êle os deixou em páginas repassadas de suave e melancólica poesia, e que eu jamais releio sem ter os olhos

úmidos, tão idêntico é, como o dêle, o amor, que tenho pela terra onde ambos nascemos.

Chegou ao Recife a 28 de dezembro de 1859. Em fevereiro de 1860 fêz exame de Retórica e de tal modo se houve que Celestino Gomes de Oliveira o procurou depois para tomá-lo por mestre desta disciplina. Vivia meu Pai porêm tempo em coldições terríveis no Recife. Pobre, desconhecido e sòzinho, trabalhava ensinando para aumentar a mesada pequenina que meu tio, o padre Nogueira, lhe podia dar. Celestino o tomando para professor, foi, além de seu discípulo excelente amigo. Logo que se formou ofereceu a meu Pai o seu retrato, o qual eu guardo em grandíssima estima. Em seguida ao exame de Retórica fêz Filosofia. Em março matriculou-se em Inglês, Geografia e Geometria no Colégio das Artes, fazendo exame dos dois primeiros no fim do ano. A 3 de março de 1861 fêz exame de latim e a 13 do mesmo mês o de Geometria sendo, em ambos, aprovado plenamente.

A 27 do mesmo mês matriculou-se no 1.º ano da Faculdade. No fim do ano foi chamado pelos colegas para explicar-lhes os pontos, e fêz um ato que os mais entendidos qualificaram de primeiro do ano. Foi êsse ato que lhe deu reputação de ótimo estudante de que gozou até formar-se.

Tais foram as palavras de animação que lhe dispensaram no ato os examinadores Tarquínio, Machado Portela e Figueiredo, que o pobre estudante sentiu em fim um grande alívio e consolação aos trabalhos e as dores passadas.

Em 1862 veio no iate Invencível passar férias no Ceará. Voltando ao Recife e prosseguindo nos seus estudos, tornando outras vêzes a passar férias no Ceará, formou-se aos 22 de dezembro de 1865.

No 3.º ano foi aclamado Presidente do Ensaio Jurídico, sociedade de acadêmicos dos anos 3.º, 4.º e 5.º e fêz parte de diversas sociedades literárias e da Coribantina, que era um clube de dança da boa gente do Recife.

No 5.º ano publicou de par com o seu colega Henrique Mamede Lins de Oliveira, digo, de Almeida o jornal conservador A Crença, que teve grande voga. Instado por vários colegas apresentou-se candidato a orador da turma, por ocasião do ato. O 5.º ano dividiu-se entre nortistas e sulistas, sendo candidato dêstes últimos Teodórito Carlos de Faria Souto. Correndo a eleição, teve êle 36 votos e Teodórito 41. Por obra e graça de manejos e pedidos de senhores, alguns colegas, dos mais entusiastas da sua candidatura passaram para o outro lado.

Desde então, e ainda muito cedo, ficou êle conhecendo o que é eleição livre e pura, mesmo entre acadêmicos.

A 6 de janeiro de 1861 partiu para Fortaleza, onde chegou no dia 11. A 16 fêz sociedade de advocacia com os Drs. Jaguaribe e Souto e começou a colaborar na Constituição.

Por portaria de 18 de fevereiro de 1866, do Presidente Homem de Melo foi nomeado Promotor do Saboeiro, cargo do qual exonerou-se a 26 de setembro do mesmo ano e bem assim do de Inspetor Literário do Distrito.

A 6 de setembro de 1866 foi nomeado Oficial Maior da Secretaria de Govêrno, de cujo cargo foi demitido a bem do serviço público, pelo Presidente Alvim, por não ter querido passar uma certidão falsa a mandado dêste mesmo Presidente.

A êste respeito publicou um folheto que corre impresso, e do qual acompanha um exemplar.

Em 1868 foi nomeado sócio Honorário da Sociedade Pendenciana.

A 31 de agôsto do mesmo ano foi novamente nomeado Oficial Maior da Secretaria do Govêrno, pelo Dr. Gonçalo Batista Vieira, a quem seria como Secretário Interino durante três meses. Ainda em 68 teve licença para advogar no Juízo Eclesiástico.

Demitiu-se de Oficial Maior aos 12 de setembro de 1870.

A 1.º de março do dito ano foi nomeado Procurador Geral da Santa Casa de Misericórdia, lugar que já havia exercido em 1867. Ainda em setembro de 70 foi nomeado lente da 2.ª cadeira de Latim do Liceu.

A 4 de março de 1871 foi nomeado Membro do Conselho Diretor da Instrução Pública da Província.

A 8 de novembro do mesmo ano foi nomeado Secretário do Govêrno da Bahia, na presidência do Cons.º Freitas Henrique. A 30 de dezembro de 1872 foi agra-

ciado com o Hábito de Cristo por serviços prestados à Instrução Pública da Província. A 17 de setembro do mesmo ano foi eleito Presidente do Colégio Eleitoral desta Capital. A 7 de agôsto do mesmo ano ainda, foi dispensado, a pedido, do cargo de Secretário do Govêrno da Bahia.

A 3 de fevereiro de 1873 foi reconhecido Deputado Geral. Por Carta Imperial de 10 de setembro do mesmo ano, foi nomeado 4.º Vice-Presidente da Província. A 5 de novembro, ainda dêsse ano, foi nomeado Diretor da Instrução Pública.

Por decreto de 11 de dezembro do mesmo ano ainda, foi nomeado Delegado Especial do Inspetor Geral da Instrução Primária e Secundária do Município da Côrte, nos exames gerais de preparatórios para os cursos superiores do Império, que foram feitos na Capital da Província do Ceará. Exerceu êste cargo até 27 de dezembro de 1879.

A 4 de março de 1875 embarcou para o Rio muito doente, em conseqüência de grave pneumonia de que fôra atacado. Era do seu dever apresentar-se na Câmara dos Deputados, convocado pelo Visconde do Rio Branco para tratar assuntos graves e importantes.

Embarcou quase a braços, tão doente estava. Em matéria de pontualidade e cumprimento de dever êle repetia sempre êste dito atribuído a Napoleão:

Há casos em que ou um homem vai ou apresenta certidão de óbito. A viagem lhe foi penosíssima; e quando se apresentou ao Visconde do Rio Branco, êste exprimiu-lhe a sua admiração por êsse modo duro e raro de cumprimento do dever.

Se a estima e consideração que Rio Branco tinha por meu Pai não começaram nesse momento, êsse ato concorreu, sem dúvida, para aumentá-las.

Por Carta Imperial de 20 de fevereiro de 1875 passou de 4.º para 3.º Vice-Presidente da Província.

A 30 de maio do mesmo ano foi inscrito como Sócio Remido da Associação Promotora da Instrução dos Meninos da Côrte.

A 25 de agôsto, ainda de 75, pronunciou na Câmara um discurso sôbre a questão de limites entre o Piauí e o Ceará.

A 30 de agôsto, ainda de 75, exonerou-se do cargo de Diretor da Instrução Pública, que era incompatível com o lugar de Deputado Geral de que era candidato.

A 22 de janeiro de 1877 foi reconhecido Deputado Geral pelo Ceará. A 16 de julho do mesmo ano discursou na Câmara, a propósito do Orçamento da Fazenda. Em outubro foi aprovado Sócio Efetivo da Sociedade Auxiliadora da Indústria Nacional, da Côrte.

Em 1876 nomeado Sócio Subscritor do Gabinete Cearense de Leitura. Por Carta Imperial de 13 de maio de 1878 foi demitido de 3.º Vice-Presidente da Província, tendo estado no exercício da Presidência desde 21 de fevereiro até 3 de março do mesmo ano.

Por portaria do Ministro do Império (João Alfredo) de 31 de dezembro de 1879 foi nomeado Agente Auxiliar do Diretor do Arquivo Público, nesta Província.

Em 1884 apresentou-e candidato Geral pelo 3.º Distrito, com sede em Sobral, sendo seu competidor o engenheiro José Pompeu de Albuquerque Cavalcante.

Já na Câmara, por ocasião da discussão da eleição de Sobral, meu Pai escreveu uma carta ao Dr. José Pompeu, declarando-lhe que desistia de discutir essa eleição, assim como quem dissesse: **A César o que é de César, e a ti o que é teu.**

Não conheço os têrmos dessa carta. Ouvi a outras pessoas, que não meu pai, que o motivo de sua desistência foram uns tantos documentos, que êle próprio reconheceu não serem legítimos; e que, convencido disto, e não podendo sofrear os ditames da sua consciência, entregava ao adversário aquilo que lhe pertencia: **e a ti o que é teu.**

Êste movimento de renúncia ao que se chamava interêsse do partido, elevou meu pai aos olhos de muita gente. Sei dos louvores e da admiração, que lhe prestaram amigos e adversários; sei também das críticas acerbas, que lhe fizeram, aquêles que jamais compreenderam que, até em política, é lícito ser-se honrado.

Em uma correspondência da Côrte para o **Pedro 2.º** de 22 de março de 1885 assim diziam:

O Dr. Paulino Nogueira apresentou uma contestação digna sôbre a eleição do

seu competidor; antes de concluídos os trâmites do processo regimental, êle escreveu uma carta, que lhe faz honra, declarando ao Dr. José Pompeu que desistia de sua contestação, na comissão de que não podia lutar contra causas que se afiguravam invencíveis.

Os nossos velhos sabem que êsse jornal era bem para falar de meu pai.

Em 1888 foi nomeado, pelo Presidente Caio Prado, Provedor da Misericórdia. Muito relutou em aceitar essa nomeação; mas a conselho do santo D. Joaquim, tomou a si a Provedoria.

No triste dia 15 de junho, ainda no cargo de Provedor, finou-se êsse que decur et lumem est vitae filii sui; essa que no dizer de João Perdigão — socorria à mão larga e generosa o sabido inimigo e retribuía a injúria com o perdão e o benefício; de quem disse João Brígido: a sua probidade lhe dava a estima e a confiança dos que prezam mais a honradez do que as honras.

São êstes, Carlos amigo, os apontamentos que lhe posso oferecer a respeito de meu pai. Muita coisa ainda teria a dizer; mas são fatos íntimos, que devo guardar no meu coração de filho.

Para maiores esclarecimentos procure o trabalho do João Perdigão, publicado na Revista do Instituto, T. XXII, 3.º e 4.º trimestres de 1908.

Revista do Conselho Central da Sociedade de São Vicente de Paulo no Ceará — Número de 4 de abril de 1909, págs. 60 e 61 — Rel. do Antônio Paulino Delfim Henriques.

O Unitário de 15 de junho 908. Elogio fúnebre pelo Frederico Borges, em sessão da Câmara, no Diário Oficial de 20 de junho 908.

Muitos outros artigos e notícias tenho sôbre o falecimento de meu pai, mas pouco adiantariam aí notas que dei e aos escritos que apontei.

Com a estima de sempre o seu am.º obg.mº

João Nogueira

CERTIDÃO PASSADA POR FÉLIX DE AZEVEDO E FARIA

Félix de Azevedo e Faria, sacerdote do hábito de São Pedro. Certifico que vindo no ano de 1715, sendo Missionário da Igreja de N. S. dos Prazeres de Caucaia, na Capitania do Ceará, achei o índio João Pereira por Sargento-Mor da dita Aldeia, e sendo voz pública que no levante geral do Gentio da dita Capitania, foi êle o primeiro que cantou guerra contra o dito Gentio pela parte dos brancos, que no dito tempo, até mesmo os índios se não entendiam, que parte seguiam, e outro sim pelo achar sempre tão leal, e bem cuidadoso do Real serviço com grande procedimento e verdade, o elegi por principal da dita Aldeia, em cuja ocupação procedeu com muita lealdade e zêlo no decurso de doze anos, com bom agrado e obediência ao seu Missionário, e benquisto de tôda a sua Aldeia e dos moradores; e por sua morte a mesma Aldeia elegeu a um seu filho por Principal, pelo seu bom procedimento e agora de presente se acha o Capitão Diogo Pereira seu filho na proteção do govêrno e por seu bom procedimento e de todos os seus parentes o acha benemérito e digno de tôda a honra que S. Majestade for servido fazer-lhe, e por mim ser êste pedido a passei por mim assinada do que jurarei aos Santos Evangelhos. Santa Cruz, dezesseis de agôsto de 1751. O Pe. Félix de Azevedo e Faria.

(Firma reconhecida).

DOCUMENTOS SÔBRE FRADES E CLÉRIGOS

(Cópia)

24 de fevereiro de 1744

Dom João por graça de Deus Rei de Portugal e dos Algarves daquém e dalém mar em África senhor de Guiné, etc. Faço saber a vós Governador e Capitão General da Capitania de Pernambuco que se viu a vossa carta de vinte de março do ano próximo passado em que me expúnheis que pelas ordens que remetieis fôra eu servido ordenar a vossos antecessores fizessem remeter a todos os frades clérigos que se achassem nesta Capitania sem (ordem) minha e dos seus Prelados, e por que sabendo vos que no têrmo de Acarobá se acha no pôsto pelo Bispo em uma missão um religioso apóstata há mais de vinte anos chamado Rui Manoel de S ..... Franciscano andando pedindo por diversos modos um para êle uns além e outros pa. suas irmãs uscruindo vos ao Bispo para o fazer remeter o deixara ficar como pretexto de ter causas especificais para não vir na frota e que me fazeis presente para vos ordenar o que deveis obrar com qualquer frade clérigo que aí for ousar contra as minhas ordens insinuando a mais que ordem de vinte e seis de novembro de mil setecentos e nove sou servido que as pessoas que aí forem sem licença na forma que ela se achara se lhes sente praça porém que vos vindo a ordem de vinte de maio de mil setecentos e vinte entrareis na dúvida do que deveis obrar nesta matéria pelo que me pedieis vô-lo mandar declarar e viste e mais que expressáveis sôbre que foi ouvido o procurador de minha Coroa me pareceu dizer-vos que o que deveis obrar com os religiosos e clérigos que forem ou se acharem nessa Capitania contra as ordens que remeteis por cópia e o que dispõem as mesmas ordens e em execução delas fareis embarcar para êste Reino e dito Religioso Franciscano e quanto aos seculares os ordeno não para essas ordens de que tão bem remeteis a cópia praticando com esq. senão podesseis prender ao dezembarque e ficarem nessa Capitania a de vinte e seis de Novembro de mil setecentos e nove pois a de vinte de maio de mil setecentos e vinte posto que posterior não à de oratória dela se devem c..... por se dirigirem ao mesmo fim. El-Rei nosso senhor e mandou por Alexandre de Gusmão Tomé Joaquim da Costa Corte Real Conselheiro de seu Conselho Ultramarino. Passou-se por duas vias Teodoro de Abreu Bernardes e fêz em Lisboa a vinte e quatro de Fev. ..... de mil setecentos e quarenta e quatro. O Secretário Alexandre Gusmão Tomé Joaquim da Costa Corte Real.

CENTENÁRIO DO SEGURO DE VIDA ÑO CEARÁ

OSWALDO ARAÚJO

Teria sido o Ceará pioneiro do seguro de vida no Brasil? Provàvelmente. Tudo leva a crer tenha Fortaleza dado ao nosso país, há um século, a primeira organização de previdência, com a modalidade expressa de "seguro sôbre a vida".

A título de curiosidade, passamos a ilustrar êste registro, a justificar a conjetura com a transcrição, abaixo, de um anúncio estampado no jornal Cearense, de 7 de fevereiro de 1867. Ainda não existia no Brasil nenhuma das conhecidas companhias especializadas, nem instituições de previdência com esta característica.

Eis o anúncio, na íntegra, observada a ortografia:

"O abaixo assignado, agente da associação Protetora das Famílias de seguros sôbre a vida, participa ao respeitável público e aos senhores que prometeram fazer contratos, porém que não queiram ser o primeiro, que já fêz 4 contratos a saber:
O sr. Mariano de Melo Nei, 2 sendo um de 250$000 e outro de 500$000 e o sr. Severiano Ribeiro da Cunha outros dois sendo de 125$000 cada um. As pessoas, pois, que quizerem fazer contratos tenham a bondade de procurar o mesmo abaixo assignado a qualquer hora do dia no seu escritório na rua Formosa n. 61. O regulamento da dita associação dá-se gratis a quem o quizer examinar.

F. S. Teixeira"

Por aí se verifica a pouca confiança que a incipiente instituição, embrionária ainda, inspirava ao "respeitável público".

Ninguém queria ser o primeiro. Ninguém queria servir de cobaia...

Entretanto, como frutificou, através de outras organizações, aquêle modesto ensaio lançado nesta terra de corajosas iniciativas, quase aventuras, que é o Ceará!

Vimos, depois, como a evolução do seguro de vida prosperou entre nós, depois da fundação, na última década do século XIX, de poderosas companhias estabelecidas no país, trazendo a experiência de suas congêneres estrangeiras. O aprimoramento dos métodos de agenciar, tão diferentes daquele ingênuo anúncio, foi indubitàvelmente o fator preponderante de dinamização no desenvolvimento de nossas instituições seguradoras, algumas hoje expressas como suntuosas potências financeiras.

Em o número 123, de 1951, da Revista Sul América, fizemos uma referência à citada associação "Protetora das Famílias", insinuando o seu pioneirismo no âmbito nacional. Desde então, vem se sedimentando a nossa convicção, através de investigações feitas, de que foi esta hesitante agremiação o germe do seguro de vida no Brasil, operando com seus primitivos métodos agenciais e com os modestos pecúlios oferecidos.

Teremos razão?

ÍNDICE DOS DOCUMENTOS DA COLEÇÃO STUDART

Organizado por

PEDRO ALBERTO O. SILVA

VOLUME III

Não constando, por lapso, nas publicações já feitas, o índice do Volume III da "Documentação do Barão de Studart", a fim de não ser quebrada a seqüência necessária a sua organização, o presente índice toma o número III e não VIII.

Pág.

1 — Autos do processo-crime instaurado contra os assassinos do major João Facundo de Castro Meneses. Anos: 1848-1851 (índice circunstanciado, constando de tôdas as passagens do processo, encontra-se apenso ao Volume III do "Arquivo Studart", existente no Instituto.) .. .. 1 a 438

2 — Petição do réu, capitão-mor Joaquim José Barbosa, ao Juiz de Direito, Pedro Pereira da Silva Guimarães. O peticionário argüi da suspeição dêste magistrado na presidência do júri que irá julgá-lo. Seguem-se anexos documentos comprobatórios das razões do pedido. 5-10-1842 439
3 — Procuração do capitão-mor Joaquim José Barbosa, constituindo seus procuradores aos advogados: Ângelo José da Expectação Mendonça, da Relação de Pernambuco; Felipe Mena Callado da Fonseca, reverendo Antônio de Andrade Luna e o doutor José Antônio Pereira Ibiapina. 442
4 — Recibo de 32$000 (trinta e dois mil réis) pagos por Joaquim José Barbosa à Tesouraria Provincial do Ceará. 443
5 — Requerimento do capitão-mor Joaquim José Barbosa à Presidência da Província, solicitando Certidão do teor do ofício que o então Inspetor da Tesouraria Provincial, Pedro Pereira da Silva Guimarães, fizera àquela autoridade. Data: Prisão de Fortaleza, 4 de outubro de 1842. Segue-se no verso do documento a Certidão solicitada. 444
6 — Números 137; 127; 114 do jornal **Pedro II**, respectivamente nos dias 14 de setembro, 10 de agôsto e 25 de junho de 1842. Era jornal bi-semanal publicado às quartas e sábados 446
7 — Resposta dada pelo Juiz de Direito interino, Pedro Pereira da Silva Guimarães, aos artigos de suspeição levantados pelo capitão-mor Joaquim José Barbosa, já citados. 5-10-1842 452
8 — Têrmo de desistência do capitão-mor Joaquim José Barbosa a suspeição anteriormente levantada. 6-10-1842. 454
9 — Sentença de Apelação e Absolvição Crime que no Tribunal da Apelação a seu favor alcançaram os apelantes Joaquim José Barbosa e o reverendo Alexandre Francisco Cerbelom Verdeixa. 8-6-1843. 458
10 — Carta de Sentença Crime do prêto Antônio Manoel Abraão, um dos assassinos do major João Facundo de Castro Meneses. Recife, 21-11-1854. 479

Fim do III Volume